


CAU/MS

 SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
 Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

tt

ANEXO V
Formulário para Solicitação de Patrocínio – Edital N. 001/2024
Procedimentos para o envio de projeto ao CAU/MS:

1. Após preencher o Formulário para Solicitação de Patrocínio ao CAU/MS, confira os itens de **CONTRAPARTIDAS (campo 13)**. Todos os itens mencionados deverão ser comprovados após a realização do evento/ação patrocinada. **Em caso de não comprovação será descontado do valor do patrocínio o percentual correspondente ao item, fixado pelo CAU/MS em contrato.**
2. A assinatura do formulário deve ser do representante legal da pessoa jurídica proponente.
3. Nos casos em que o item solicitado no formulário não for pertinente, basta informar "NÃO SE APLICA".
4. Uma via assinada deve ser entregue no ato da Inscrição.
5. Dúvidas: **Keila Fernandes** / (67) 3306-7848

1. Proponente (Pessoa Jurídica que deseja ser patrocinada)				Reservado o CAU/MS
Razão Social INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL- DEPARTAMENTO Mato Grosso do Sul				
C.N.P.J 03 732 294/0001- 34		INSCRIÇÃO ESTADUAL Isento		Inscrição Municipal Isento
Endereço Rua Piratininga				Nº o Endereço Rua Piratininga Nº 982
Bairro Jardim dos Estados	Cidade Campo Grande	Estado MS	CEP 79021 240	
Telefone 67 999011089	Fax	Web site www.iabms.org.br	E-mail institutodearquitetosms@g mail.com	
FINALIDADE Entidade sem fins lucrativos () ONG (x) OSCIP () Outros: _____				
2. Projeto				
Nome do Projeto A FOTOGRAFIA DE ARQUITETURA COMO ACERVO CULTURAL				
Período de Realização		Local de Realização		Cidade Campo Grande
				Estado MS
3. Representante Legal				
Nome OLINDA BEATRIZ T MENEGHINI		RG n. 6018479995	Órgão Emissor SSP RS	
Cargo PRESIDENTE		CPF n. 36274666087		
Telefone 67 999011089	Celular 67 999011089	E-mail biameneghini@gmail.com		
4. Responsável Técnico Pelo Projeto				
Nome Ariadne Gonçalves Girelli		Cargo Diretora Cultural IAB MS	Celular 6799913 1970	
Telefone	Fax	E-mail ariadnepgv@hotmail.com		
5. Valor Solicitado - Cota De Patrocínio				



R\$ 9008,00.. (nove mil e oito reais)	Cota equivalente a 80% do custo total estimado	
6. Apresentação do Proponente		
<p>Informar de maneira sucinta:</p> <p>a. Objetivos empresariais (missão):</p> <p>O Instituto de Arquitetos do Brasil (IAB) é uma Entidade Nacional representativa dos Arquitetos e Urbanistas brasileiros com departamentos estaduais em todos em estados, que também representa o Brasil nos organismos internacionais da Arquitetura e Urbanismo, tais como: a União Internacional de Arquitetos (UIA), a Federação Pan-americana de Associações de Arquitetos (FPAA) e o Concelho Internacional de Arquitetos de países de Língua Portuguesa (CIALP). Entidade de livre associação de arquitetos e urbanistas brasileiros, que se dedica a temas de interesse do arquiteto, da cultura arquitetônica e de suas relações com a sociedade. Portanto o tema de interesse de todos os arquitetos.</p> <p>b. Data de constituição:</p> <p>IAB Nacional – 26 de janeiro de 1921 – (Rio de Janeiro/Capital do Brasil) IAB MS – 20 de maio de 1975 (Campo Grande/MT)</p> <p>c. Principais atuações: O Instituto promove a proteção da profissão, fomenta a realização de concursos públicos de arquitetura e discute a formação e o exercício profissional, defesa Patrimônio Histórico.</p>		
7. Históricos de Apoio anteriores concedidos		
<p>Informar de maneira sucinta:</p> <p>a. Apresentação do evento/projeto patrocinado</p> <p>1ªPremiação a Jovens Arquitetos que tenham até 10 (dez) anos de graduação por obras concluídas e realizadas no Estado de Mato Grosso do Sul. As inscrições serão gratuitas e realizadas em uma plataforma exclusiva no site de IAB MS e obedecerão a às regras pé determinadas. No ato da inscrição o arquiteto e urbanista, com registro ativo no CAU MS deverá apresentar plantas, cortes, fotos, etc. em arquivos definidos no edital de inscrição. O julgamento se dará on-line e terá como jurados arquitetos e urbanistas com mais de dez anos de formação. Serão convidados arquitetos de 18 estado da federação e distrito federal e mais 4 da equipe de apoio, 6 indicados pela diretoria do IAB das das 6 maiores cidades do Estado de MS e 2 indicados pelo CAUMS, num total de 30 jurados. Os critérios de julgamento serão; criação e originalidade, atendimento às normas, sistemas construtivos e materiais de construção e qualidade na apresentação. A premiação será a divulgação dos projetos em revista eletrônica própria do IAB MS e revistas impressas a nível local e Nacional e ainda Menção Honrosa.</p> <p>b. Etapas/Cronograma 1 foi adiado para o cronograma 2</p> <p>Cronograma 1</p> <p>15 de fevereiro a 15 abril – Inscrições 16 a 30 de abril - Analise das inscrições 01 a 15 de maio – Julgamento 15 a 24 de maio - Fechamento do julgamento 30 de maio -Divulgação da premiação 01 a 30 de julho - Divulgação dos resultados em revista eletrônica a nível local e Nacional</p> <p>Cronograma 2</p> <p>02/06 /2022 – Lançamento oficial 08/06/2022 a 31/08/2022 Inscrições 09/09/2022 a 15/09/2022 analise das inscrições</p>		



CAU/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

<p>17/10/2022 – Fechamento do Julgamento 06/12/2022 – Solenidade de divulgação dos premiados e entrega dos prêmios 08/12/2022 - Divulgação dos resultados em revista eletrônica e revistas impressas a nível local e Nacional</p> <p>c. Prestação de contas, data da última certidão de nada consta do CAU/BR ou CAU/UF 15 de dezembro de 2022. Certidão de nada consta 29 de setembro de 2023.</p>	
8. Apresentação Do Evento/Projeto e Seus Objetivos	
<p>Informar:</p> <p>a. Em que consiste o projeto: O projeto consiste em realizar duas palestras em datas diferentes, tratando sobre a fotografia na arquitetura como forma de divulgação do patrimônio e da cultura arquitetônica.</p> <p>a. Objetivos: Conscientizar os profissionais de arquitetura e urbanismo sobre a importância do registro de arquitetura como difusão cultural e a valorização da fotografia de projetos arquitetônicos para a participação em concursos e premiações nacionais e internacionais.</p> <p>b. Há quanto tempo ele é desenvolvido: É um projeto inédito</p>	
9. Programação Do Evento/Projeto	
<p>Informar:</p> <p>a. A programação provisória ou definitiva, incluindo as atividades previstas, os temas a serem abordados e nomes dos palestrantes/personalidades confirmadas ou a confirmar. As palestras acontecem em duas datas distintas 20/08/2024- 03/11/24</p> <p>b. Etapas/Cronograma 20/08/2024- 03/11/24</p> <p>c. Quantidade de exemplares (em caso de publicação): Não se aplica</p> <p>d. Onde e como será o lançamento ou abertura: Não se aplica</p>	
10. Contribuições para Arquitetos e Urbanistas.	
<p>Informar:</p> <p>a. Justificar porque o CAU/MS deve patrociná-lo: O projeto visa promover a discussão de fotografias de arquitetura e urbanismo para o compartilhamento de perspectivas e práticas, e para reconhecer a importância de ambas as profissões no registro e promoção da arquitetura e da fotografia como expressões culturais. Ademais, busca disseminar conhecimento sobre direitos autorais, ressaltar a necessidade de práticas éticas e destacar o papel da arquitetura e fotografia na sociedade e na cultura. A integração e colaboração entre as comunidades de arquitetos e fotógrafos também são objetivos centrais, visando fortalecer laços profissionais e criativos e apoiar o desenvolvimento de uma rede engajada.</p> <p>b. De que forma o projeto beneficiará os arquitetos e urbanistas (direta ou indiretamente). O projeto visa auxiliar os profissionais de arquitetura e urbanismo a reconhecerem a importância do registro de arquitetura como difusão cultural e a valorização da fotografia de projetos arquitetônicos para a participação em concursos e premiações nacionais e internacionais. Desenvolver o olhar para o enquadramento perfeito de um projeto e iluminação natural e artificial</p>	
11. Público-Alvo e Abrangência do Projeto	
<p>Informar:</p> <p>a. Estimativa de público (visitante, expositor, participante) Obs.: O público presente não pode ser inferior a 25% do público-alvo estimado: Serão 2 (dois) eventos com 80 pessoas cada evento</p>	

b. Perfil do público arquitetos e urbanistas, empresários, fotógrafos e estudantes

Rua Doutor Ferreira, 28, Centro | CEP: 79.002-240 - Campo Grande/MS | Telefones: (67) 3306 3252 / 3306 7848.



CAU/MS SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

c. Abrangência do projeto (Estados ou Regiões brasileiras envolvidas) Estado de MS	
12. PLANO DE DIVULGAÇÃO (TV, jornais, revista, folder, etc.)	
Divulgação em redes sociais, site, blog, whatsapp e individualmente por telefone.	
13. CONTRAPARTIDAS (especificar quais serão)	
<p>Em Eventos:</p> <p>I. Itens obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Cessão de espaço para participação de representantes do CAU/MS na mesa de abertura solene com direito a fala; b) Aplicação da marca CAU/MS nas peças de divulgação do evento ou ação como patrocinador; c) Exposição da marca CAU/MS nos anúncios em jornal, televisão, rádio, revista, internet, outdoor, busdoor e outras mídias como patrocinador; d) Aplicação da marca CAU/MS como patrocinador nas peças de comunicação visual do evento (banners, cartazes e congêneres); e) Cessão de espaço para veiculação de vídeos do CAU/MS na abertura do evento, intervalos e/ou na abertura de cada sessão; f) Exposição da marca CAU/MS, como patrocinador, no site do evento e/ou no site do proponente; g) Citação do CAU/MS como patrocinador, na divulgação do evento ou ação para a imprensa; h) Exposição/aplicação da marca CAU/MS em filmes, vídeos ou outros modos de divulgação bem como, cartazes ou qualquer outro meio ou mídia impressa, escrita, falada e televisada; <p>II. Itens complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Desconto ou gratuidade para participação de arquitetos e urbanistas (para comprovação é necessário usar a Lista Padrão de Presença, Anexo 4 do Manual de Prestação de Contas); b) Conteúdos que colaborem para fomentar e disseminar informações de interesse da Arquitetura e Urbanismo; c) Outras formas de contrapartida, que deverão ser discriminadas em cada item. <p>Em publicações:</p> <p>I. Itens obrigatórios:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Conteúdo editorial relevante para a Arquitetura e Urbanismo; b) Exposição da marca CAU/MS; c) Cessão de espaço para participação do CAU/MS na solenidade de lançamento. <p>I. Itens complementares:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) Acessibilidade de arquitetos e urbanistas ao conteúdo editado, gratuitamente; 	

Rua Doutor Ferreira, 28, Centro | CEP: 79.002-240 - Campo Grande/MS | Telefones: (67) 3306 3252 / 3306 7848.



CAU/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

Estimativas de custo Do Evento/Projeto			
	R\$	% SOBRE O CUSTO TOTAL	
Valor aplicado pelo patrocinado	00	00	
Valor patrocinado por outros parceiros	2 252,00	20%	
Valor patrocinado pelo CAU/MS	9008,00	80%	
TOTAL		100%	
14. Parcerias			
Identificação do Parceiro (nome)	Tipo de parceria Patrocinador - Apoio - Parceria institucional etc.	Estágio das Negociações Confirmado ou a confirmar	R\$
Plaenge	Patrocínio	A confirmar	2252,00
TOTAL GERAL (R\$) DE PARCERIAS			
15. Despesas previstas			
Identificação do local	Tipo de despesa	Data / /	R\$
Pagamento Palestrante	Fotógrafo convidado	20/08/2024- 03/11/24	6 000,00
Contador(a)	Assecon	10/09/2024	600,00
Divulgação	Hospedagem site	Período de divulgação	420,00
Impressão de Certificados	Gráfica	6/11/2024	280,00
Serviços de Cerimonial	Osmani Eventos	20/08/2024 - 03/11/24	3960,00
			11 260,00
TOTAL GERAL (R\$) DE GASTOS			
16. Critérios de Avaliação (ESPAÇO RESERVADO AO CAU/MS)			Nota
a) Originalidade/Inovação do projeto			
<ul style="list-style-type: none"> Projetos inéditos serão analisados pelos aspectos de originalidade e pertinência em relação ao edital. Projetos com histórico de realização serão avaliados pela relevância das inovações propostas com foco no edital. 			1,0
b) Clareza e coerência na apresentação do projeto			
Será analisada a clareza na exposição dos objetivos e sua relevância em relação às contribuições relevantes para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo, a coerência do cronograma de execução, da cota solicitada e da estratégia de divulgação.			2,0

	3,0	
--	------------	--

Rua Doutor Ferreira, 28, Centro | CEP: 79.002-240 - Campo Grande/MS | Telefones: (67) 3306 3252 / 3306 7848.



CAU/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

c) Qualidade das contrapartidas Será analisada a acessibilidade dos Arquitetos e Urbanistas às ações propostas, otimização dos recursos com espaços e infraestrutura para a participação do CAU/MS, a relevância das contrapartidas e seus desdobramentos para a atuação do CAU/MS.			
d) A relevância do projeto para o desenvolvimento da Arquitetura e Urbanismo <ul style="list-style-type: none"> • Aspectos técnico-operacionais, • Potencial do projeto para a produção e difusão do conhecimento para a Arquitetura e Urbanismo, • Promoção, desenvolvimento e fortalecimento do ensino e do exercício profissional da Arquitetura e Urbanismo; • Potencialização, conquista e ampliação do campo de atuação profissional; • Promoção, articulação e fortalecimento das entidades de Arquitetura e Urbanismo; • Visibilidade institucional e fortalecimento da imagem do CAU/MS; 		4,0	
Total		10,0	
17. Valor do Convênio (espaço reservado ao CAU/MS)			
Valor solicitado			
Valor limite a ser aprovado			
Valor aprovado			
18.Data de assinatura do Contrato (Espaço reservado ao CAU/MS)			
19.Validade do Contrato (assinatura do contrato até 60 após a realização do evento) (Espaço reservado ao CAU/MS)			
20. Declaração De Regularidade Documental E Fiscal			
<p>Declaro estar ciente das normas de patrocínio do CAU/MS e adequar-me aos seus dispositivos.</p> <p>Declaro que as contrapartidas aqui propostas não serão acordadas com outras empresas/entidades que tenham missão e objetivos estratégicos correlatos ao CAU/MS, e que porventura estejam patrocinando o projeto descrito neste formulário.</p> <p>Declaro que a empresa proponente está regular com todos os documentos para Regularidade Jurídica e Fiscal citados no Edital de Chamamento Público de Patrocínio nº 001/2024.</p> <p>IMPORTANTE</p> <p>Por determinação dos órgãos de controle externo, no ato da assinatura do contrato de patrocínio e na(s) data(s) de efetivação do(s) repasse(s) de recursos decorrentes da cota de patrocínio, todas as certidões mencionadas acima deverão estar válidas e acompanhadas das respectivas autenticidades, se emitidas via internet.</p>			

Nos casos em que a empresa for isenta de algum tributo, e necessário enviar a Declaração

Rua Doutor Ferreira, 28, Centro | CEP: 79.002-240 - Campo Grande/MS | Telefones: (67) 3306 3252 / 3306 7848.



CAU/MS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul

de Isenção, que substitui a certidão.

É responsabilidade do proponente, manter sua regularidade fiscal e documental, conforme mencionado anteriormente.

A não apresentação dos documentos válidos, no prazo previsto, impedirá a assinatura do contrato e caracterizará a desistência da solicitação de patrocínio, não acarretando ao CAU/MS quaisquer ônus indenizatórios.

Campo Grande/MS 06 de maio de 2024



Documento assinado digitalmente
OLINDA BEATRIZ TREVISOL MENEGHINI
Data: 22/05/2024 10:50:57-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Olinda Beatriz T Meneghini Presidente IAB MS
Gestão 2023/2025

Rua Doutor Ferreira, 28, Centro | CEP: 79.002-240 - Campo Grande/MS | Telefones: (67) 3306 3252 / 3306 7848.
www.caums.gov.br / atendimento@caums.gov.br